



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.277/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 21 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.857/17-CMV**
Vereadora Dalva Berto
Processo administrativo nº 19.489/2017-PMV

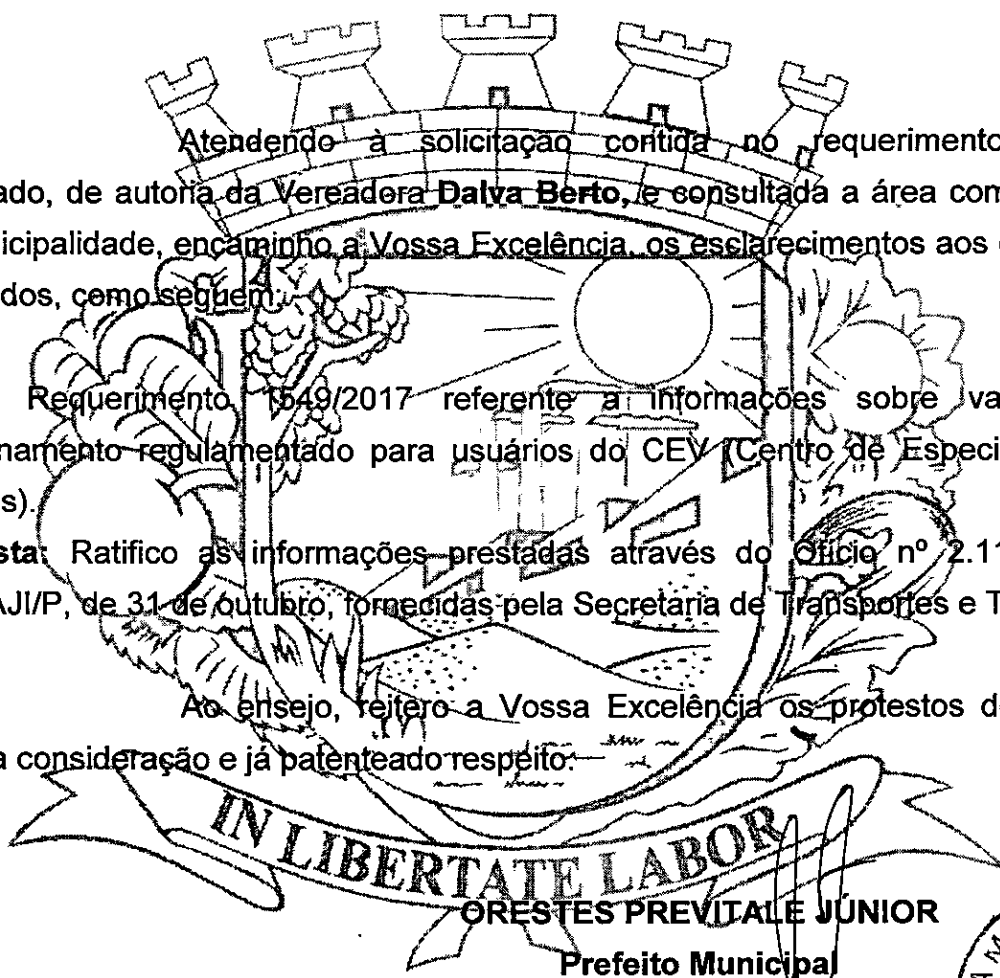
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora Dalva Berto, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Reitera Requerimento 1549/2017 referente a informações sobre vagas de estacionamento regulamentado para usuários do CEV (Centro de Especialidades Valinhos).

Resposta: Ratifico as informações prestadas através do Ofício nº 2.110/2017-DTL/SAJ/P, de 31 de outubro, fornecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito.

At ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Nº PROTOCOLO 02978/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 21/11/2017 16:44	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1897/2017	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
Assunto: Reitera requerimento de informações sobre vagas de estacionamento regulamentado para usuários do CEV Centro de Especialidades Valinhos).		

(GJ/gj)



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

C.I. Nº 621 / 2017 - S.T.T.

Valinhos, Estado de São Paulo, 09 de outubro de 2017.

DE: Secretaria de Transportes e Trânsito – S.T.T.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / S.A.J.I.

REF: C.I nº 2036/17 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1549/2017 – Processo nº 17.026/17

Em atenção a C.I nº 2036/17 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1549/2017 da autoria da Nobre Vereadora Dalva Berto, solicitando informações sobre vagas de estacionamento regulamentado para usuários do CEV (Centro de Especialidades Valinhos): (1) Quantas vagas de estacionamento regulamentado têm demarcação específica para usuários do CEV?; (2) Há possibilidade de aumentar este número para melhor atender os usuários?; (3) Há ainda possibilidade de estabelecer uma tolerância de tempo, especificamente, nessas vagas demarcadas, para no caso do atendimento ao usuário ultrapassar o tempo adquirido no parquímetro? O objetivo seria evitar a aplicação de multas aos usuários do CEV; cumpre manifestar conforme segue:

- 1. 11 (Onze) vagas são indicadas para os usuários do CEV;**
- 2. É possível o aumento, porém seria em detrimento dos demais usuários, inclusive para atendimento aos comércios defronte;**
- 3. Não há como estabelecer tolerância além do tempo, pelo princípio da isonomia. Salientamos que estamos intensificando campanha para o uso de aplicativo específico para celular, sistema que possibilita necessidade de acréscimo de tempo sem que o usuário se desloque ao parquímetro.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Transportes e Trânsito

Secretário

Dalva em 09/10/17
cyauca